



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 2 de outubro 2020.

Parecer: 107/2020.

Solicitante: Felipe Barone Brito

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi.

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 1595/2020
Data: 05/10/2020 - Horário: 10:29
Legislativo - PARJU 107/2020

Assunto: Projeto de Lei nº 123/2020 - “Dispõe sobre a inclusão de incisos ao art. 3º e altera redação do art. 7º da Lei nº 5.594 de 6 de setembro de 2012”.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a inclusão de incisos ao art. 3º e altera redação do art. 7º da Lei nº 5.594 de 6 de setembro de 2012. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 1431/2020, em 31 de agosto de 2020. Despachado para parecer em 3 de setembro de 2020. Recebido para parecer em 3 de setembro de 2020.

Projeto formalmente integro de acordo com a Lei nº 5.594/12, apenas acrescenta maquinários ao artigo 3º da referida lei para melhorar o funcionamento da patrulha agrícola.

Também altera o artigo 7º da referida legislação passando do Departamento de Agronegócios da Prefeitura Municipal para a Diretoria de Produção Agropecuária da Prefeitura de Birigüi.

Assim, opinamos pela legalidade da propositura, submetemos o presente projeto à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais membros da Casa.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 2 de outubro de 2020.

Fernando Baggio Barbieri

Advogado